CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS
RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 268/2026

"Concede férias regulamentares à servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida às férias regulamentares à servidora Rosângela Silva Santos, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, a partir do dia dezessete (17) de novembro e término em seis (06) de dezembro de 2026.

Art. 2º - Em virtude de necessidade funcional, concede abono pecuniário à referida funcionária, correspondente a dez (10) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
20 / 10 / 2026
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo